



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 1188A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.adolfo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Adolfo

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro

Telefone: (17) 3814-9020

Site: www.adolfo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Câmara Municipal de Adolfo

Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro

Telefone: (17) 3814-1333

Email: camara@adolfo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.adolfo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 1188A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA Nº 142/2025.
DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DO SERVIDOR
LEANDRO JOSÉ SIMILI,
CONFORME ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

RICARDO DI GIORGIO ROBLES, Prefeito Municipal de Adolfo, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR a partir desta data, o servidor **LEANDRO JOSÉ SÍMILI**, portador do documento de identidade, RG. Nº 32.454.515-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 338.958.248-79, do emprego em Comissão de **“COORDENADOR MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE”**, do Quadro de Empregos em Comissão da Prefeitura Municipal de Adolfo, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 047/2025, de 04 de fevereiro de 2025, cuja Portaria fica, através do presente ato, revogada para todos os fins e efeitos legais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 07 de agosto de 2025.

RICARDO DI GIORGIO ROBLES

Prefeito Municipal

**Registrada em livro próprio e publicado por afixação
em local próprio e de costume, na data supra, na
conformidade do artigo 95, da Lei Orgânica do
Município de Adolfo-SP.**